

1451/00



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.463, de
18 de agosto de 2000

Dá denominação de Área de
Integração Comunitária "JOSÉ
SALVADOR ALVES", à área
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Área de Integração Comunitária " JOSÉ SALVADOR ALVES", a atual área verde existente na rua Mário Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de agosto de 2000.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 44/2000, de
autoria do Vereador Luiz Geremias Marucci.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXII.